



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto N° 8671**

CRÉDITO EXTRAORDINÁRIO CONFORME DECRETO 8573 DE 02 DE AGOSTO DE 2021

CHRISTIAN GONÇALVES TIBURZIO E SILVA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3398 de 23-12-2020

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito extraordinário valor de R\$ 43.283,75 (Quarenta e Três Mil Duzentos e Oitenta e Três Reais e Setenta e Cinco Centavos ) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Fonte</b>	<b>Valor</b>
02 14 01 13 392 0009 2330	3 3 90 36 00	1114	262	43.283,75
<b>Total:</b>				<b>43.283,75</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 16 de Setembro de 2021, 202º anos da fundação e 173º da elevação a Município.

**Christian Gonçalves Tiburzio e Silva**  
Prefeito Municipal

**Conrado Chiaradia Navarro**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimaraes dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo